



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.351/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, das áreas urbanas que menciona, bem como revoga a Lei Municipal nº 1.286/2024, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.528.193/0001-83, com sede administrativa no Centro Político Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás - no Município de Cuiabá-MT, das seguintes áreas urbanas do Patrimônio Municipal, assim caracterizado:

IMÓVEL: LOTE URBANO N.º 03 E 04 COM ÁREA DE 1.844,66m² (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO VIRGULA SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: Partindo do vértice P-01, de coordenadas N=8.904.667,980m e coordenadas E=328.665,542m; confrontando com a Avenida Angelim Saia, deste segue com azimute verdadeiro de 159°00'20" e distância de 41,50m, até o ponto P-02, de coordenadas N=8.904.629,235m e coordenadas E=328.680,410m; confrontando com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, deste segue com azimute verdadeiro de 246°43'00" e distância de 44,44m, até o ponto P-03, de coordenadas N=8.904.611,669m e coordenadas E=328.639,590m; confrontando com uma Área Verde, deste segue com azimute verdadeiro de 339°00'20" e distância de 41,50m, até o ponto P-04, de coordenadas N=8.904.650,414m e coordenadas E=328.624,721m; confrontando com a Associação Pestalozzi, deste segue com azimute verdadeiro de 66°43'00" e distância de 44,44m, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. As áreas urbanas a serem doadas que trata este artigo são as constantes das Matrículas Imobiliárias n.º 0743 e 0744, ambas do Livro 02, do 1.º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cotriguaçu-MT, cuja as cópias das Matrículas, memorial descritivo, onde consta aos limites, confrontações e descrição do perímetro, bem como Mapas de Situações das áreas seguem no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, dessa passando a ser partes integrantes.

Art. 2.º Os imóveis a serem doados destinam-se a construção do prédio da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso no município, visando atender os interesses políticos, administrativos e sociais do órgão donatário, que edificará sua sede no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público do Município de Cotriguaçu-MT os imóveis urbanos descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial.

Art. 4.º A doação deve ser realizada sem nenhum ônus para o Município doador, sendo que incumbe ao donatário as despesas com a respectiva lavratura das escrituras públicas e respectivas transcrições imobiliárias.

Art. 5.º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel, ao domínio pleno da municipalidade, se não respeitados as disposições do art. 2º desta lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.286/2024

Cotriguaçu-MT, 09 de setembro de 2025.


MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
Lei n.º 1.351/2025

CÓPIAS DAS MATRÍCULAS, MEMORIAL DESCRITIVO, LIMITES, CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, BEM COMO MAPAS DE SITUAÇÕES DAS ÁREAS.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ZONEAMENTO URBANO DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO..: COTRIGUAÇU - MT

ÁREA..: 1.844,66m² (Matrículas 743 e 744 do RGI de Cotriguaçu-MT)

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : Associação Pestalozzi;

LESTE : Avenida Angelim Saia;

SUL : Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

OESTE : Área Verde.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice P-01, de coordenadas N=8.904.667,980m e coordenadas E=328.665,542m; confrontando com a Avenida Angelim Saia, deste segue com azimute verdadeiro de 159°00'20" e distância de 41,50m, até o ponto P-02, de coordenadas N=8.904.629,235m e coordenadas E=328.680,410m; confrontando com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, deste segue com azimute verdadeiro de 246°43'00" e distância de 44,44m, até o ponto P-03, de coordenadas N=8.904.611,669m e coordenadas E=328.639,590m; confrontando com uma Área Verde, deste segue com azimute verdadeiro de 339°00'20" e distância de 41,50m, até o ponto P-04, de coordenadas N=8.904.650,414m e coordenadas E=328.624,721m; confrontando com a Associação Pestalozzi, deste segue com azimute verdadeiro de 66°43'00" e distância de 44,44m, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cotriguaçu - MT, 29 de agosto de 2025.

Responsável Técnico: _____


JOSÉ HENRIQUE PEGO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CFTA 02965898107

N.Q.

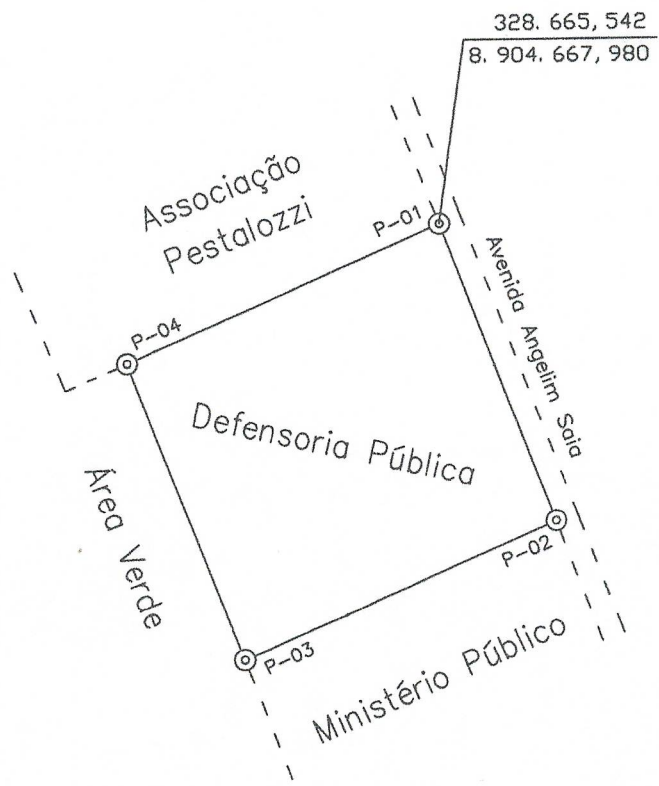
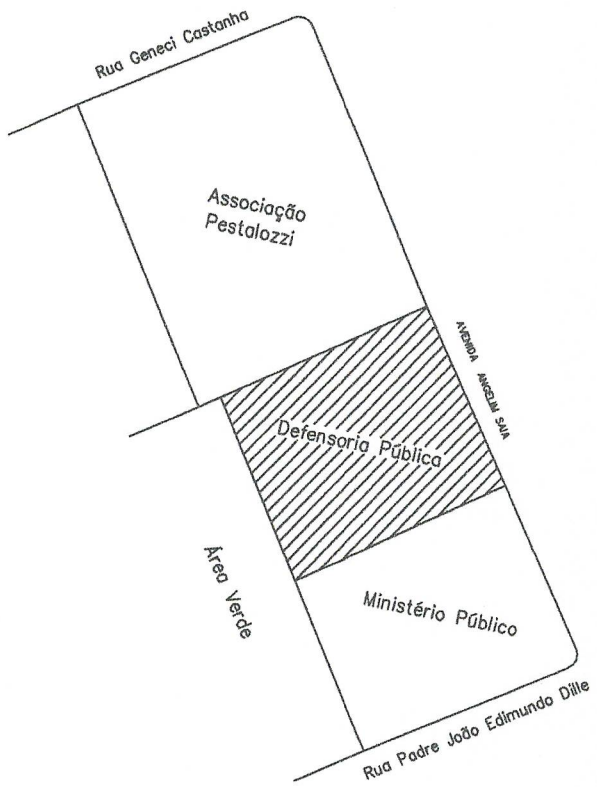
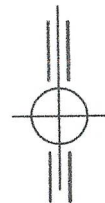
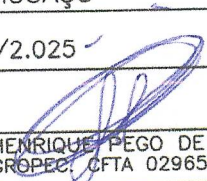


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

P-01	P-02	328. 665, 542	8. 904. 667, 980	159° 00' 20"	41, 50
P-02	P-03	328. 680, 410	8. 904. 629, 235	246° 43' 00"	44, 44
P-03	P-04	328. 639, 590	8. 904. 611, 669	339° 00' 20"	41, 50
P-04	P-01	328. 624, 721	8. 904. 650, 414	66° 43' 00"	44, 44

ÁREA URBANA

SETOR	03	LOTE	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	ÁREA DA QUADRA	1.844,66m ²
MUNICIPIO	COTRIGUAÇU	ESTADO	MATO GROSSO	PERIM.	171,88m
DATA	29/08/2.025	DESENHO	J. H. PEGO DE OLIVEIRA	ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO:			VISTO		
JOSÉ HENRIQUE PEGO DE OLIVEIRA TEC. AGROPEC. CFTA 02965898107					

COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 0743 Livro 2-C

Data 08 Maio / 2007
Oficial

FLS. 01

Imóvel

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 03, COM 888,80 M² (OITOCENTOS E OITENTA E OITO VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, DESTINADO AO LOTEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Avenida Angelin - saia, com extensão de 20,00 metros; **FUNDOS:** Rua João Cláudio Rodrigues, com extensão de 23,00 metros; **LADO DIREITO:** limitando com o Lote nº 04, com extensão de 44,44 metros; **LADO ESQUERDO:** Limitando com Lote nº 02, com extensão de 40,00 metros e com o Lote nº 05, com 4,44 metros; tudo em conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, José Roberto Fazolini, CREA/MT 5.258. Apresentou guia de ART nº 33M - 333694, devidamente quitada; Desmembramento aprovado pela Prefeitura de Cotriguaçu-MT, aos 02/03/2007. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 0464 do Livro 2-B, deste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, aos 06/12/2006. Abertura de Matrícula feita de acordo com a Lei Estadual nº 8.485 de 18/05/06.**

O OFICIAL  MAURÍCIO CÉSAR BENTO jmr

AV-01/0743- Protocolo nº 9.888 - Feito em 18 de Abril de 2.012.-----
Conforme apresentação de Escritura Pública Declaratória, lavrada às fls. 086, Livro D-002, no Cartório do 2º Ofício de Cotriguaçu-MT, tendo como **DECLARANTES: DAMIÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI/RG nº 1946926-8-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 627.905.109-97, residente e domiciliado na Rua Rubens Tonelli, nº 247, Centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT, no ato representando a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o Sr. **JOSÉ ROBERTO FAZOLINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1766700-3-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 427.761.396-91, residente e domiciliado na Rua Varlei Vaz, nº 33, nesta cidade de Cotriguaçu-MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que houve um equívoco por parte do Engenheiro Civil José Roberto Fazolini na elaboração do Memorial Descritivo constante na abertura desta matrícula e que a descrição correta do imóvel é a seguinte: **LOTE URBANO Nº 03, COM 888,80m² (OITOCENTOS E OITENTA E OITO VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, DESTINADO AO LOTEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT,** dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Avenida Angelin Saia, com extensão de 20,00 metros; **FUNDOS:** Rua João Cláudio Rodrigues, com extensão de 20,00 metros; **LADO DIREITO:** limitando com o Lote nº 04, com extensão de 44,44 metros; **LADO ESQUERDO:** Limitando com lote nº 02, com extensão de 40,00 metros e com Lote nº 05, com 4,44 metros. Os Declarantes se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, tendo sido advertidos das consequências civis e penais de eventuais declarações falsas. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: AAJ01825.-----

O OFICIAL  MAURÍCIO CÉSAR BENTO vhms

AV-02/0743 - Protocolo nº 9.905 - Feito em 07 de Maio de 2.012.-----
Faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que uma área com **356,27 m² (trezentos e cinquenta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados)**, foi desmembrada do imóvel objeto desta matrícula e matriculada sob nº 4.657 do Livro 2-W deste RGI, aos 07/05/2012, para o mesmo proprietário, ficando a presente com a **ÁREA REMANESCENTE DE 532,53 m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** confrontando com Avenida Angelin-Saia, com 11,50 metros; **FUNDOS:** confrontando com a Rua João Cláudio Rodrigues com 11,50 metros; **LADO DIREITO:** confrontando com área da matrícula 0744, com 44,44 metros; **LADO ESQUERDO:** limitando com área desmembrada da matrícula 743, com 44,44 metros, tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil José Roberto Fazolini, CREA/MT nº 1404930620, ART quitada sob nº 1281880. Desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 23/11/2011. Emolumentos: ato gratuito. Selo digital: AAJ01931.-----

O OFICIAL  MAURÍCIO CÉSAR BENTO vhms

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Maurício César Bento
REGISTRADOR



10

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT
MAURÍCIO CÉSAR BENTO - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro Código de Serenata: 419

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que está cópia é a reprodução fiel
do original desta matrícula e tem valor de certidão.
Cotriguaçu-MT, 18/07/2025.

Oficial

Wilson Henrique Mendes dos Santos
Wilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Cunha Porã, 20 - CEP 78330-000 - Fone: (66) 3555-1301

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
Cotriguaçu/MT

Maurício César Bento
OFICIAL/REGISTRADOR

Wanderson Correa de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO

Wilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30
DIAS APÓS A DATA
DE EMISSÃO**

10

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT
MAURÍCIO CÉSAR BENTO - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro Código de Serenata: 419

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176 (1)
176 (1), 8 (1)

CFB-48534 59,25

ISSQN R\$2,96

Rua Cunha Porã, 20 - CEP 78330-000 - Fone: (66) 3555-1301



Código de CNJ: 06.009-5

Consultar: www.tpmj.mt.br/arquivos

Código de CNJ: 06.009-5

Consultar: www.tpmj.mt.br/arquivos

COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 0744 Livro 2-C

Data **08** / **Maio** / 2007
Oficial _____ **FLS. 01**

Imóvel

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 04, COM 1.312,13 M² (HUM MIL E TREZENTOS E DOZE VIRGULA TREZE METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, DESTINADO AO LOTEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Avenida Angelin – saia, com extensão de 23,00 metros + 11,00 metros em curva à direita; **FUNDOS:** Rua João Cláudio Rodrigues, com extensão de 23,00 metros + 11,00 metros em curva à direita; **LADO DIREITO:** limitando com área remanescente da matrícula 050 com extensão de 30,44 metros; **LADO ESQUERDO:** Limitando com o Lote nº 03, com extensão de 44,44 metros; tudo em conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, José Roberto Fazolini, CREA/MT 5.258. Apresentou guia de ART nº 33M - 333693, devidamente quitada; Desmembramento aprovado pela Prefeitura de Cotriguaçu-MT, aos 02/03/2007. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 0464 do Livro 2-B, deste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, aos 06/12/2006. *Abertura de Matrícula feita de acordo com a Lei Estadual nº 8.485 de 18/05/06*.....

O OFICIAL _____ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**..... jmr

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT
MAURÍCIO CÉSAR BENTO - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registro - Código de Serenidade: 419

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
Cotriguaçu/MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta cópia é a reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Cotriguaçu-MT, 18/07/2025.

Maurício César Bento
OFICIAL/REGISTRADOR
Wanderson Correa de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO
Vilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

Oficial _____
Rua Cunha Porá, 20 - CEP 78330-000 - Fone: (66) 3555-1301
Vilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT
MAURÍCIO CÉSAR BENTO - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registro - Código de Serenidade: 419

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 176 (1)
176 (1), 8 (1)
CFB-48535 59,25
ISSQN R\$2,96
Rua Cunha Porá, 20 - CEP 78330-000 - Fone: (66) 3555-1301



Maurício César Bento
REGISTRADOR